



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006 QUE SE ENQUADRE NA RECEITA DE ME E EPP, LC Nº 147/2014, DE 07/08/2014, ART 48, I E LC Nº 155/2016, DE 27/10/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93

IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL

DE NOVA BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

1) O descritivo do Item 04 (Microcomputador) passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
04	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador 7ª geração, Core™ i3-7100T (2 núcleos, 3,4 GHz, Cache de 3 MB); Disco Rígido (HD): Unidade de estado sólido de 256 GB; Memória 8 GB (1x8 GB), DDR4; Teclado multimídia, em Português (Brasil), ABNT2, Mouse com fio, Monitor 18.5" (todos na cor preta e da mesma marca); Chassis Adaptador BCC; Suporte de montagem vertical do Micro; Software de disco rígido Ready Mode; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil); Fonte de Alimentação - Adaptador CA de 65 W; Economia de Energia E-Star 6.0; Portas e Slots: Tomada de áudio universal, Saída, 2 USB 3.0 frontal, 2 USB 3.0; Traseiros, placa de rede com fio, 2 USB 2.0 traseiros, porta DP e Porta HDMI; Suporte a software avançado TPM; Etiqueta regulamentar; CD/disquete de diagnóstico - DVD de recursos do Micro; Documentação técnica - Guia de referência W7/Linux; Sistema Operacional Windows 10 Pro genuíno; Dimensões e peso do micro: profundidade: 7,0" (17,8 cm) largura: 1,4" (3,6 cm) Altura: 7,2" (18,2 cm) Peso: 2,58 lb (1,17 kg) Nobreak 600va Bivolt Da garantia e suporte: 1 ano de garantia total; 1 ano de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone;	UND	3

2) O item 3.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

*Na proposta apresentada deverá constar a marca/modelo do produto ofertado, sendo aceita somente a indicação de uma marca para cada item. **OBS.:** Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.*

3) O item 21 "DA GARANTIA" passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

Os itens deste edital deverão ter garantia mínima de 01 ano, contada da data do recebimento definitivo dos mesmos, contra qualquer defeito de fabricação, ficando excluídos da garantia, exclusivamente, os defeitos que vierem a ocorrer em decorrência de caso fortuito, força maior, desde que devidamente comprovados. Para os microcomputadores, garantia e suporte: 01 (um) ano de garantia total e 01 (um) ano de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone.

4) A data e horário de abertura do certame passa a ser: 25/09/2018, às 09h30min.

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 60/2018. A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 05 de setembro de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)